

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

Lei nº 892/2017
De 26 de Janeiro de 2017.

SÚMULA: “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE A FIRMAR O CONTRATO DE RATEIO Nº 005/2017 COM O CONSÓRCIO DE INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal aprovou e **BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES**, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar o Contrato de Rateio nº 005/2017 com o Consórcio de Saúde da Região do Alto Tapajós, que segue em anexo.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Nova Monte Verde-MT, 26 de Janeiro de 2017.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
Prefeita Municipal